

# ANÚNCIO DO XII CAPÍTULO PROVINCIAL

Lisboa, 9 de Outubro de 2009.

Caríssimos irmãos:

1. Depois de ouvido o reeleito Superior Geral, anuncio a celebração do Capítulo Ordinário da Província durante a Semana da Páscoa de 2010, de 5 a 10 de Abril, na nossa Casa de Acolhimento e Espiritualidade em Fátima.

Segundo as nossas Constituições (n.º 122), o Capítulo Provincial é o “*órgão de governo que representa a Província e manifesta a participação, a corresponsabilidade e a comunhão de toda ela*”. Para que nos disponhamos, desde agora, a celebrá-lo “com o maior empenho”, conforme se nos pede nesse número, convém avivarmos os objectivos de um Capítulo Provincial (cf. CC 125):

- examinar o estado da Província e traçar orientações para o futuro;
- aplicar as normas e directrizes do recente Capítulo Geral sobre a vida missionária, conforme as particulares circunstâncias de lugares e de pessoas, e tendo em conta a pastoral de conjunto com os leigos, os sacerdotes e outros consagrados/as;
- eleger o Superior Provincial, os seus Conselheiros e o Ecónomo, ou determinar outro modo de os designar, consoante o nosso Direito; e estabelecer, também, o modo como designar os governos locais.

Avaliar, projectar e eleger são, pois, as três principais finalidades do Capítulo a que corresponderão, igualmente, três fases e respectivos trabalhos do cronograma capitular.

A partir dos Relatórios elaborados e aprovados nas comunidades, das Memórias do Governo Provincial, do trabalho produzido pela Comissão Pré-Capitular e do que for partilhado na aula capitular, poderemos examinar o que houve de positivo e negativo ao longo do último triénio, as metas alcançadas,

os desígnios não cumpridos, as omissões, bem como a adesão ou a resistência aos apelos do Mundo, da Igreja e da Congregação.

Baseados nessa análise, perscrutando os desafios a que queremos responder, medindo as forças reais que possuímos, convidados seremos depois a discernir conjuntamente o nosso futuro. Importa, pois, estudar e perspectivar, desde já, as medidas proféticas e exequíveis a abraçar para que a Província melhore a sua qualidade de vida consagrada, se torne cada vez mais apta para a missão evangelizadora e mais participativa na universalidade congregacional (cf. CC. 122).

Para tal, ter-se-á de escolher uma equipa de governo.

2. Com este anúncio, desencadeia-se toda uma série de acções pré-capitulares, com destaque para a eleição dos delegados, a redacção das Memórias de governo e de economia, a confecção de um texto programático, o envio de contributos comunitários e pessoais ao documento de trabalho, e as sondagens.

Trata-se de um processo que será tanto mais enriquecido quanto mais nos envolvermos todos, responsável e construtivamente, a partir deste momento. Recordemo-nos, pois, uns aos outros o compromisso de nele participarmos. Procuremos dar a nossa contribuição: com o voto, com a proposta, com o entusiasmo, com o estudo, com a opinião e com a prece. Este crucial acontecimento para a vida e futuro da Província exige-nos acrescido altruísmo, coesão, profundidade, confiança e ousadia.

3. Ao Coração Imaculado de Maria entregamos esta nossa caminhada provincial. Contamos com a proximidade e comunhão dos membros da Família Claretiana. Damos toda a atenção às pessoas com quem partilhamos a missão. E partimos, qual grupo coeso de peregrinos, guiados pelo Espírito de Jesus para a imensidão inesgotável que nos transportará ao altar da magna reunião.

Que a partir deste anúncio oficial brotem a oração incessante, o discernimento, a reflexão, os encontros, as campanhas e as propostas de que a Província precisa para ser leal à história alicerçada, responsável para com os compromissos assumidos e criativa a conceber os próximos tempos.

P. Artur Manuel Rodrigues Teixeira, CMF  
Superior Provincial